



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

AVISO DE PREGÃO FRACASSADO

Pregão Presencial Nº 03 /2018

Proc. Adm. nº 130/2018

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **FRACASSADO** o Pregão nº 03/2018 - Processo Licitatório nº 130/2018, destinado à contratação futura de empresa especializada (operadora ou agência de viagens) para fornecimento de passagens aéreas nacionais, hospedagens em hotéis e traslados, conforme demanda, para atender às necessidades dos agentes políticos e servidores da Câmara Municipal de Monte Mor.

A sessão pública do referido pregão fora realizada em 09/03/2018, no prédio da Câmara Municipal, presidida pelo Pregoeiro e auxiliada pelos membros da equipe de apoio.

As duas empresas participantes foram julgadas inabilitadas por descumprirem as exigências editalícias da fase de habilitação.

As licitantes declinaram do direito de recorrer, conforme consta no processo em epígrafe.

Deixamos de aplicar subsidiariamente o art. 48, §3º, da Lei nº 8.666/93, porque o procedimento se trata de PREGÃO PRESENCIAL, e nesse caso o benefício disposto no referido artigo alcançaria somente o primeiro classificado.

Monte Mor, 12 de março de 2018.

Alexandre Barreto
Pregoeiro